

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4° TRIMESTRE 2023

- Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial
- Processos de Despesa
- Licitações e Contratos
- Bens Patrimoniais e Almoxarifado
- Subsídios dos Agentes Políticos e Comissionados



MEMBROS DA MESA DIRETORA

Vereadora Tatiane Silva Pereira Presidente

Vereador José Milton Mendonça Nunes Vice-Presidente

> Vereador Jonatas Dias Santos 1º Secretário

Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos 2º Secretário

> DIRETORIA GERAL Valdezito Rodrigues Santos

> **CONTROLE INTERNO Nadia Regina Gomes Salles**

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU
APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório trimestral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pirambu referente ao período de 01/10/2023 a 31/12/2023, em atendimento às determinações

previstas:

• Resolução n. 206/2001, de 01/11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe/

• Constituição Federal e Constituição Estadual;

• Lei Federal n. 4.320/1964 - Institui Normas gerais de Direito Financeiro para

Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do

Distrito Federal;

• Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas 8para

licitações e contratos na Administração Pública;

• Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas

para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;

• Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

• Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

O presente relatório se constitui em uma das atribuições do Sistema de Controle Interno

deste Órgão e para sua elaboração, se nas seguintes fontes:

• Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil,

confrontando-os com a documentação suporte;

• Conferência de cálculo;

• Exame de processos de despesas;

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

• Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;

• Exame nos controles do material permanente;

• Exame nos controles do material de consumo;

• Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;

• Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS NO PERÍODO

Durante o Quarto Trimestre foi recebido de Repasse do Executivo o montante de R\$ 489.652,43

(quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DESPESA PESSOAL

I. SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

O valor de subsídio dos Vereadores mensal é de R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e

quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo pago durante este trimestre o montante de R\$

136.740,15 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos).

I.1. ADICIONAL DE MESA DIRETORA – VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Foi realizado o pagamento de Adicional de Mesa Diretora aos parlamentares durante

o período, o valor de R\$ 13.674,03 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro e três centavos),

em conformidade com a Resolução nº 37, de 3 de novembro de 2021.

I.2. ADICIONAL PRESIDENTE DE COMISSÃO

Durante o período de outubro a dezembro, foi realizado o pagamento de Adicional de

Presidente de Comissão o valor de R\$ 15.193,35 (quinze mil, cento e noventa e três reais e

trinta e cinco centavos), conforme Resolução nº 45, de 15 de fevereiro de 2023.

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

II. SUBSÍDIO DOS COMISSIONADOS E REQUISITADOS

O valor pago aos Comissionados e Requisitados desta Casa Legislativa, totalizou no

montante de R\$ 29.952,66 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e

seis centavos).

II.1. GRATIFICAÇÃO

O pagamento de Gratificação dos servidores comissionados desta Casa Legislativa

neste trimestre totalizou o valor de R\$ 20.207,83 (vinte mil, duzentos e sete reais e oitenta e

três reais).

II.2. FÉRIAS

O pagamento de férias totalizou no valor de R\$ 11.044,56 (onze mil, quarenta e quatro

reais e cinquenta e seis centavos) durante o período supracitado.

III. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Verificou-se que os encargos com o INSS, já que o município não possui previdência

própria, estão sendo recolhidos tempestivamente.

IV. RECOLHIMENTO DO FGTS

Não há, na Câmara Municipal de Pirambu, servidores regidos pela Consolidação das

Leis do Trabalho em seu quadro de funcionários.

V. QUADRO PESSOAL

Durante este Segundo Trimestre, a Câmara Municipal de Pirambu integra o total de:

• Vereadores: 9 (nove);

• Cargos Comissionados: 7 (sete);

• Requisitado: 1 (um).

TOTAL: 8 (oito).

CEP: 49.190 - 000

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

LIMITE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

Verificou-se que a Câmara Municipal de Pirambu cumpriu o que determina o Artigo 29-A,

Parágrafo 1º da Constituição Federal, atingindo o percentual de 58,37%, do máximo permitido

de 70%.

DESPESAS DE CUSTEIO

Não se vislumbrou durante o período pelo Controle Interno a utilização de despesas

de custeio.

ALMOXARIFADO

No período analisado não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita de

apontamento neste relatório.

OBRAS

Não houve, durante este período, gastos com material e serviços referente a obras

neste Órgão.

PATRIMÔNIO

O controle dos bens patrimoniais da Casa é feito através de registro eletrônico, em

sistema computadorizado próprio, com adoção de Plaquetas de identificação e Termo de

Responsabilidade, indicando os bens disponibilizados e existentes em cada setor, gabinete ou

departamento. Permitindo, dessa forma, sua rápida localização. Efetuadas vistorias, não se

evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

Praça N^a S^a do Carmo, 41 – Pirambu/SE Telefone: (79) 3276-1001 - E-mail: cmp.irambu@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos administrativos destinados a procedimentos de licitação e de contrato:

CONT.	MOD.	DATA	OBJETO	VALOR
15/2023	Inexigibilidade	19/10/2023	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 02(DUAS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO PARA AREA PUBLICA ,COM O TEMA "POLITICAS PUBLICAS PARA O ESPORTE E DESENVOLVIMENT O SOCIAL", SENDO SUA EXECUÇÃO REALIZADA NO PERIODO DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2023, EM ARAPIRACA AL.	Ιψ 1.000,00
16/2023	Inexigibilidade	19/10/2023	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 02(DUAS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO EVENTO "PALESTRAS SOBRE POLITICAS PUBLICAS", NO PERIODO DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2023, EM PAULO AFONSO-BA.	R\$ 1.600,00
17/2023	Inexigibilid ade	09/11/2023	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 03(TRES) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO 49° CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENYES PUBLICOS COM O TEMA "ATUALIZAR E DESENVOLVER O CONHECIMENTO DE AGENTES PUBLICOS , NO PERIODO DE 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2023, EM MACEIO-AL.	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

			AL DL I IKANIDO	1
18/2023	Inexigibilidade	09/11/2023	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO EFD, REINF E RETENÇÃO DE IRPJ NA FORMA DE IN Nº 1.234 12, COM FOCO NO SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2023, EM ARACAJU-SE.	R\$ 500,00
22/2023	Inexigibilidade	08/12/2023	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO PARA AREA PÚBLICA 2023, COM O TEMA : PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 PARA O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO, A SER REALIZADO NO PERIODO DE 08 A 11 DE NOVEMBRO DE 2023, EM MACEIÓ- AL.	R\$ 800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

23/2023	Adesão a Ata de	29/12/2023	TEM POR OBJETO	R\$ 51.750,00
	Registro de Preço		A AQUISIÇÃO DE	
			MÓVEIS PARA	
			ESTA CÂMARA	
			MUNICIPAL, DE	
			ACORDO COM AS	
			ESPECIFICAÇÕES	
			CONSTANTES NO	
			EDITAL DE	
			PREGÃO Nº 02-	
			2023 E SEUS	
			ANEXOS E	
			PROPOSTAS DA	
			CONTRATADA.	
			·	

Apreciados os processos administrativos a respeito dos procedimentos de licitação ou de contrato, no período analisado, não foi encontrada qualquer ocorrência de falhas ou irregularidades que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Pirambu/SE, 31 de dezembro de 2023.

Nadia Regina Gomes Salles Diretor de Controle Interno

Matrícula 3621



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao primeiro trimestre de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Pirambu/SE, 31 de dezembro de 2023.

Nadia Regina Gomes Salles

Diretor de Controle Interno

Matrícula 3621